



Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

DECRETO Nº 402/2018 – de 23 de Julho de 2018.

"Dispõe sobre a qualificação de Organização Social, no âmbito do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, a entidade que especifica e da outras providências".

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 843/2017,

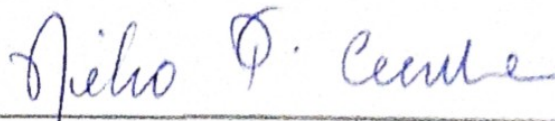
DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, a **INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e/ou econômicos, de caráter social, filantrópico, assistencial e promocional, inscrita no CNPJ sob o nº 27.949.878/0001-24, com sede na Rua Terezinha, Qd. 6, Lts. 12, 13 e 14, nº 380, Sala 1.802, Edifício Evidence Office, Bairro Alto da Glória, CEP 74.815-715, na cidade de Goiânia – GO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se:

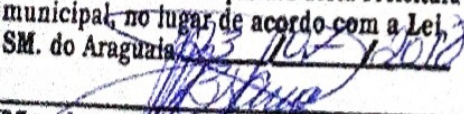
Gabinete do PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018.



Nélio Pontes da Cunha
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do Presente Decreto no placard desta Prefeitura municipal, no lugar de acordo com a Lei SM. do Araguaia



Marina E. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 1249/2017